



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 293, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.006101/2023-23, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, SIAPE 2134328, lotada no DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, pelo período de 25/04/2023 a 24/05/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 30/06/2014 a 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 293/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 06 de Abril de 2023.*